
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI ORDINÁRIA 560-2024

ERRATA: Da Lei Municipal nº 560/2024, publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 28/03/2024, Pag. 56, ANO XV, Edição 3252. Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Sítio Arapuá, Felipe Guerra/RN de “QUADRA DE ESPORTES VEREADOR JOSÉ MANASSÉS DE SOUZA”, e dá outras providências”.

RETIFICA: Onde se lê: Lei Municipal nº 560/2024. **Leia-se: Lei Municipal nº 565/2024 – GP.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Felipe Guerra/RN, 10 de maio de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:64E0D28D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>